



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 126/2022**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a realização do Programa De Olho nos Olhos, que consiste em fazer rastreamento de ametropias (miopia, hipermetropia, astigmatismo e estrabismo) nas crianças da Rede Municipal de Ensino”.

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo do Programa De Olho nos Olhos é detectar precocemente alguma anormalidade que possa atrapalhar o desenvolvimento físico e educacional da criança e propor o tratamento adequado para cada caso.

É fundamental a parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, com uma proposta inovadora chamada Kaleidos, um equipamento que é capaz de fazer a aferição da refração binocular em segundos.

O resultado fica disponível na hora e, dependendo do resultado, uma equipe de saúde já fará o contato com um responsável para dar seguimento no tratamento.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 26 de setembro de 2022.

**Vitor José de Moraes Saraiva**  
**(Vitor Moraes)**  
**-Autor-**

